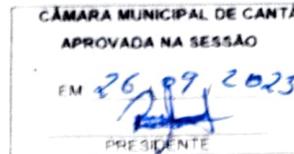


ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE CANTÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA, DO QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ, NO DIA CINCO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.

ÀS DEZENOVE HORAS DO DIA CINCO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, REUNIRAM-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ, OS VEREADORES QUE COMPÕEM O PODER LEGISLATIVO. A PRESIDENTE SOLICITOU A PRIMEIRA SECRETÁRIA **FERNANDA**, QUE FIZESSE A CHAMADA DOS VEREADORES PARA A VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ESTIVERAM PRESENTES OS VEREADORES: **FERNANDA CURVINA, FRANCISCO HÉLIO, FRANCIÉLIO GONÇALO, ITALO VOGEL, LUCIVALDO ALVES, RONALDO CARVALHO, ROBERTA PEIXOTO, PARIMA VERAS E WANESSA MATOS**. ANTES DA ABERTURA A PRESIDENTE COMUNICOU AOS VEREADORES A CHEGADA DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2024, QUE SERÁ APRECIADA EM DOIS TURNOS NAS FUTURAS SESSÕES. EM SEGUIDA A PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA. ONDE FOI PARA O **HORÁRIO DO PEQUENO EXPEDIENTE**, FOI LIDO: O PROJETO DE LEI Nº **010/2023, QUE TRATA-SE DA LOA 2024**, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **01/2023, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS QUE, DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE PARECER DO RELATOR DA CFO SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO ANO 2017, DO EX-PREFEITO CARLOS JOSÉ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER Nº 001/2023 DA CFO (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS) SOBRE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO E DA GESTÃO FISCAL - EXERCÍCIO 2017, EMITIDO PELO VEREADOR RELATOR RONALDO CARVALHO**. EM SEGUIDA A PRESIDENTE, DECLAROU ABERTO O **HORÁRIO DO GRANDE EXPEDIENTE**, E COM A PALAVRA O VEREADOR **ITALO**, SAUDOU A TODOS FALOU SOBRE A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA E A VOTAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO ANO DE 2017. O VEREADOR **RONALDO**, FALOU SOBRE SEU RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO EX-PREFEITO **CARLOS JOSÉ DA SILVA**. EM SEGUIDA COM A PALAVRA A PRESIDENTE **ROBERTA**, FALOU DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA, SOBRE AS CONTAS DO EX-PREFEITO **BARBUDO**. CONTINUANDO, A PRESIDENTE DECLAROU ABERTO **A ORDEM**



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE CANTÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE



DO DIA E SOLICITOU A PRIMEIRA SECRETÁRIA QUE FOSSE FEITO A LEITURA DA MATÉRIA. E FOI LIDO O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023 - QUE**, DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE PARECER DO RELATOR DA CFO SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO ANO 2017, DO EX PREFEITO **CARLOS JOSÉ DA SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM SEGUIDA, A PRESIDENTE ROBERTA DEU INÍCIO A VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO JÁ MENCIONADO ANTERIORMENTE. DEPOIS DE CONFERIDA A URNA E AS CÉDULAS DE VOTAÇÃO, A PRESIDENTE SOLICITOU A PRIMEIRA SECRETÁRIA QUE DESSE PROSSEGUIMENTO A VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **001/2023** DA CFO. AO CHAMAR NOMINALMENTE CADA VEREADOR PARA VOTAÇÃO E NO TÉRMINO DA MESMA, A PRESIDENTE DA MESA, NOMEOU OS VEREADORES **FRANCIÉLIO** E **PARIMA** PARA A CONFERÊNCIA DE VOTOS, E APÓS CONFERIDO E REPASSADO O RESULTADO À PRESIDENTE **ROBERTA PEIXOTO**, PUBLICOU O SEGUINTE RESULTADO: **06 (SEIS) VOTOS CONTRA** O PARECER DO RELATOR DA CFO, E CONSEQUENTEMENTE A **REJEIÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2023** DA PRESIDÊNCIA DA CFO, E **03 (TRÊS) VOTOS A FAVOR,** FICANDO DESSA FORMA **REJEITADO** O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **001/2023 - DA CFO**. REJEITANDO COM ISSO O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. EM SEGUIDA A PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O **HORÁRIO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, E COM A PALAVRA O VEREADOR **PARIMA**, SAUDOU A TODOS, E COMENTOU RAPIDAMENTE SOBRE O RESULTADO DA VOTAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO EX-PREFEITO CARLOS BARBUDO. O VEREADOR **ITALO**, FEZ UM BREVE COMENTÁRIO SOBRE A VOTAÇÃO QUE ACABARA DE OCORRER. EM SEGUIDA O VEREADOR **HÉLIO**, FALOU DE SUA DECEPÇÃO COM O RESULTADO DA VOTAÇÃO, QUE FOI CONTRÁRIA A MANIFESTAÇÃO DO TCE, TAMBÉM COMENTOU SOBRE TODAS AS DIFICULDADES QUE OS MORADORES DE SUA REGIÃO, TABOÇA, ENFRENTOU E ENFRENTA POR CONTA DO MAL USO DO DINHEIRO PÚBLICO. LOGO APÓS O VEREADOR **RONALDO**, DISSE QUE A VOTAÇÃO DAS CONTAS DO EX-PREFEITO SEGUIU A DEMOCRACIA. A PRESIDENTE **ROBERTA**, FALOU DO RELATÓRIO E DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA CFO, E SUA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL A AMBOS OS PARECERES EMITIDOS, TANTO DA CFO QUANTO DA



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
LIDA NA SESSÃO
EM: 26, 09, 2023
1ª SECRETÁRIA

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE CANTÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
APROVADA NA SESSÃO
EM: 26, 09, 2023
PRESIDENTE



RELATORIA DO TCE, MAS QUE NA DEMOCRACIA, O QUE VALE É A MANIFESTAÇÃO DA MAIORIA, E FOI ISSO QUE ACONTECEU. FALOU DA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL. E COM A PALAVRA O VEREADOR **FRANCIÉLIO**, SAUDOU A TODOS, COMENTOU BREVEMENTE A RESPEITO DA VOTAÇÃO DAS CONTAS DO EX-PREFEITO BARBUDO. EM SEGUIDA A PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, DA QUAL EU **FERNANDA CURVINA**, PRIMEIRA SECRETÁRIA, LAVREI E ASSINEI A PRESENTE ATA, QUE VAI LIDA E SE ACHADA CONFORME, ASSINADA PELA PRESIDENTE, COM ANUÊNCIAS DOS DEMAIS VEREADORES, A SABER **FERNANDA CURVINA, FRANCISCO HÉLIO, FRANCIÉLIO GONÇALO, ITALO VOGEL, LUCIVALDO ALVES, RONALDO CARVALHO, ROBERTA NOGUEIRA, PARIMA VERAS E WANESSA MATOS.**

CANTÁ – RR, 05 DE SETEMBRO DE 2023.


ROBERTA S. NOGUEIRA PEIXOTO
PRESIDENTE


FERNANDA SILVA CURVINA
1ª SECRETÁRIA